



LEI MUNICIPAL Nº 1.079, DE 15 DE MAIO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A REVISÃO GERAL ANUAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS EFETIVOS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE, CORRIGE A TABELA CONSTANTE DO ANEXO II DA LEI MUNICIPAL Nº 577, DE 05 DE ABRIL DE 2004, ALTERADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.001, DE 08 DE MAIO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica concedida a Revisão Anual Geral, no importe de 6% (seis por cento), aos servidores públicos efetivos do Serviço de Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, incidente sobre o vencimento base, constante do anexo II, da Lei Municipal nº 577, de 05 de abril de 2004, alterado pela Lei Municipal nº 1.001, de 08 de maio de 2017.

Art. 2º. Os vencimentos base constantes do anexo II da Lei Municipal nº 577, de 05 de abril de 2004, alterado pela Lei Municipal nº 1.001, de 08 de maio de 2017, passam a vigorar conforme anexo I, parte integrante desta lei.

Art. 3º. A referência salarial que após a referida revisão anual geral se encontrar abaixo do salário mínimo, fica automaticamente garantida à remuneração mínima prevista na Lei Municipal nº 1.068, de 30 de janeiro de 2018.

Art. 4º. As despesas resultantes da aplicação desta lei correrão à conta das dotações orçamentárias previamente consignadas aos órgãos do Poder Executivo Municipal.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor no dia 02 de maio de 2018.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 15 de maio de 2018.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DE
NOVA RUSSAS
COMEÇOU UM NOVO TEMPO

Gabinete do
Prefeito

ANEXO I

Lei Municipal nº 1.079, de 15 de maio de 2018.

TABELA DE VENCIMENTOS DOS SERVIDORES EFETIVOS DO SAAE

PADRÃO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
A															
B	975,28	1.024,04	1.075,24	1.129,00	1.185,45	1.244,72	1.306,95	1.372,30	1.440,91	1.512,95	1.588,60	1.668,03	1.751,43	1.839,00	1.930,95
C	975,28	1.024,04	1.075,24	1.129,00	1.185,45	1.244,72	1.306,96	1.372,30	1.440,91	1.512,95	1.588,60	1.668,03	1.751,43	1.839,00	1.930,95
D	1.129,75	1.186,24	1.245,55	1.307,82	1.373,21	1.441,87	1.513,96	1.589,65	1.669,13	1.752,59	1.840,22	1.932,23	2.028,84	2.130,28	2.236,80
E	1.121,61	1.177,69	1.236,57	1.298,40	1.363,32	1.431,49	1.503,06	1.578,21	1.657,12	1.739,98	1.827,00	1.918,35	2.014,27	2.114,98	2.220,72
F	1.398,06	1.467,96	1.541,35	1.618,41	1.699,33	1.784,29	1.873,50	1.967,17	2.065,53	2.168,80	2.277,24	2.391,10	2.510,65	2.636,18	2.768,00
G	975,28	1.024,04	1.075,24	1.129,00	1.185,45	1.244,72	1.306,95	1.372,30	1.440,91	1.512,95	1.588,59	1.668,02	1.751,42	1.838,99	1.930,94
H	1.238,38	1.300,30	1.365,31	1.433,57	1.505,24	1.580,50	1.659,52	1.742,49	1.829,61	1.921,09	2.017,14	2.118,00	2.223,9	2.335,09	2.451,84

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 15 de maio de 2018.

Rafael Holanda Pedrosa

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
PREFEITO MUNICIPAL